



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS- TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 585 de 17 de março de 2020

ANO III

QUINTA, 03 DE FEVEREIRO DE 2022

EDIÇÃO 220/2022

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
PORTARIA Nº. 384	2
PORTARIA Nº. 385	2
PORTARIA Nº. 386	2
PORTARIA Nº. 387	2
PORTARIA Nº. 388	3
PORTARIA Nº. 389	3

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificação Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

A Prefeitura de Ananás-TO garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

<https://www.ananas.to.gov.br/consultadiario/2202022>

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 384

“Dispõe sobre a nomeação Temporária de servidor para a Secretaria Municipal de Saúde”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, nos termos do inciso IX, do Art. 37 da Constituição Federal, e dos dispositivos da **Lei 627/2022**.

RESOLVE:

Art. 1- NOMEAR - a sra. **GIZELMA SILVA MOREIRA AMARIO**, CPF: 895.645.371-34, para exercer temporariamente o cargo de Técnica de Enfermagem junto a Secretária Municipal de Saúde do Município de Ananás - TO, em razão da contaminação e afastamento de profissionais da saúde em decorrência da Covid-19.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia **24 de janeiro de 2022 a 22 de fevereiro de 2022**, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás. Estado do Tocantins, aos 27 dias de janeiro de 2022.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 385

“Revoga Portaria de nomeação de servidor.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, na forma da lei, e;

R E S O L V E:

Artigo 1º - REVOGAR, a Portaria nº 263 de 03 de agosto de 2021 que nomeou a Sra. **MARIA IRACILDA COSTA DE OLIVEIRA**, CPF nº 269.137.712-15, para cargo em comissão Encarregado da Divisão Compras e Almoxarifado, junto à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás. Estado do Tocantins, aos 31 dias de janeiro de 2022.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito Municipal de Ananás

PORTARIA Nº. 386

“Revoga Portaria de nomeação de servidor.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, na forma da lei, e;

R E S O L V E:

Artigo 1º - REVOGAR, a Portaria nº 157 de 09 de março de 2021 que nomeou o Sr. **JOSÉ PEREIRA DA SILVA**, CPF nº 022.869.571-69, para o cargo em comissão de **COORDENADOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - CC6**, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás. Estado do Tocantins, aos 31 dias de janeiro de 2022.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito Municipal de Ananás

PORTARIA Nº. 387

“Revoga Portaria de nomeação de servidor.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, na forma da lei, e;

R E S O L V E:

Artigo 1º - REVOGAR, a Portaria nº 343 de 22 de outubro de 2021 que nomeou o Sr. **RAIMUNDO NONATO LEITE CARVALHO**, CPF nº 040.751.591-75, para o cargo de Chefe da Divisão de Esporte e Apoio a Juventude, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás. Estado do Tocantins, aos 31 dias de janeiro de 2022.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito Municipal de Ananás

PORTARIA Nº 388

“Concede férias aos Servidores Públicos Municipais da Administração Direita ou Indireta do município de Ananás-TO e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos Artigos 1º e 7º da Lei Orgânica do Município.

Considerando, assim a viabilidade de se fazer coincidir aquele decréscimo nas atividades econômicas à contenção de despesas com os serviços públicos, o que será possível com a concessão de férias aos servidores públicos municipais;

Considerando o princípio da continuidade dos serviços públicos, a exigir a manutenção dos serviços essenciais, assim como a uniformidade na conduta entre diversos órgãos do município,

RESOLVE:

Art. 1 - Ficam concedidas férias aos servidores públicos municipais conforme cronograma em anexo, de acordo Art. 128 do Estatuto do Servidor Publico Lei 227/95.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás. Estado do Tocantins, aos 31 dias de janeiro de 2022.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº389

“Concede Licença a Servidor.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais insculpidas nos Artigos 62 e 73, inc. II e IV da Lei Orgânica de Ananás:

Considerando o Estatuto dos Servidores públicos do município de Ananás - TO, Lei 227/1995, Art.:151 Parágrafo Único;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora **VERÔNICA BORGES SILVA**, ocupante do Cargo Efetivo de Professora, CPF: 678.835.672-68, MAT: 339891, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Licença não remunerada por**

motivo de afastamento do cônjuge, por prazo indeterminado, em virtude de deslocamento de ofício para outro ponto do território nacional.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS/TO, aos 31 dias do mês de janeiro de 2022.

VALDEMAR BATISTA NEPOMUCENO

PREFEITO MUNICIPAL

Estado do Tocantins

Prefeitura Municipal de Ananás-TO

Av. Duque de Caxias, nº 300 - Centro

Ananás-TO / CEP: 77890000

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito Municipal



Para facilitar a validação deste documento, use um leitor de QR CODE. Número de Registro desta Edição: 2202022